

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL:	R\$ 45000
SEMESTRE.	PARA VORA DA CAPITAL:	R\$ 35000
ANNO.	PARA A CAPITAL:	R\$ 100000
SEMESTRE.	PARA VORA DA CAPITAL:	R\$ 55000

INTERIOR.

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Corte, 2 de Outubro de 1871.

Prorrogadas as camaras pela terceira vez, até 30 do mes passado, consagrou o governo fazer passar no Senado a proposta sobre o elemento servil.

Na sessão de 27 teve o partido liberal a glória de ver triunfante na camera vitalícia uma das idéas capitais do seu programma político.

Esta homenagem tributada pelos escravagistas de hontem a dita exigência da opinião pública em favor da liberdade, mostra evidentemente que já foram os tempos felizes dos medalhões.

O preconizado conselho da nação imperial transfigurou-se, passou pelas forças capitulares e, apesar seu, curvou a cabeça para receber a lei abolicionista que vai fornir uma raça, oppriposta até hoje, contra todos os privilégios de civilização e de humanidade.

No dia 27 em que foi definitivamente adotada a lei, o povo rendeu ao Senado profundo em viva entusiasmo aos liberais e ao ministro, vitorizando aos chefes que mais proguinhar pela grande medida emançipadora.

O Senador Nabuco, principalmente, foi o objecto da mais explêndida ovacão popular.

Ainda bem. Já neste paiz de liberdade ninguém nasce escravo.

A lei começou a vigorar desde a data de sua sanção, a 28 do mes proximo findo.

Antehontem foi encerrado o Senado. Quanto à camera baixa, essa de fato dissolveu-se há mais de um mes, coincidindo a dispersão dos augustos com a época do trabalho gratuito. *Pas d'argent pas de salves.* Pa riotismo vermeino sem folha do Thesouro é anomalia condonada.

Já as ias de Júpiter se fazem sentir fulminando os recalcitrantes. Vo-

REDACTORES PRINCIPAES:

Dir. DUARTE PARÂMBOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRISPÓ.

ANNO IV. N. 317

DOMINGO 3 DE OUTUBRO DE 1871

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

exonerado o bacharel João Pinto Moreira do cargo de 2.º vice-presidente da província de Minas Geraes. Deputado desidente, deve pagar a conselha sua posição hostil ao galatete.

— Consta que o ex-senador Pereira Franco está nomeado presidente da província de Paraná.

No Jornal do Commercio de 23 de Setembro lê-se a solicitação dirigida pelo corpo do commercio e habitantes dessa capital ao deputado Januário, da Bahia, para solicite ao dirigente eloquência com que o Sr. Exm. defendesse os interesses de Santa Catharina sustentando o acto do Exm. ministro da marinha que fixou naquelle província a sede do 1.º distrito naval.

Essa felicitação foi pelo publico rebhida como uma censura tremenda à conduta injustificável dos dous representantes da província, cuja voz ainda está por dar-se em assumtos sérios de algum proposito & sobre terra onde elas não nasceram.

Se o povo não se mandou ao parlamento como pôde exigir desses oficiais em seu beneficio? Ambos tratam da propria edificação, infliventes, fum único para que empoderasse os ligados que ocupam. E ambas estão arrepiadas.

— Concedeu-se um ato de licença com vencimento da congregação ao padre Joaquim Eloy de Medeiros, vigário colado da freguesia de S. Miguel, para tratar da sua saúde, deixando sacerdote e que o substitua da aprovação do Rev.º Diocesano.

— Teve provisão do vigário encaminhado da freguesia de S. Pedro de Alcântara, o padre Roberto Bichler.

— Foi nomeado representante do Imperador D. Pedro II para a comissão de arbitragem a que, por acordo celebrado entre os governos ingles e norte-americano, foram submetidas as questões internacionais compreendidas sob a denominção — Reclamações Alabama — o Barão de Itajubá, nosso ministro em Paris.

Taive muita gente ignorar quem seja o Barão de Itajubá, porque os titulos no

nossa paiz barateados e ridicularizados nula significação, e valem hoje tanto como a de Irmãos de qualquer devocão religiosa. O barão é o Dr. Marcos Antônio de Araújo, há mais de 36 anos ausente do paiz natal, onde começou a carreira publica como leute do curso jurídico de Olinda.

— Em 26 do mes passado expediram-sa avisos, nomeando o chefe da esquadra Francisco Alvín para o lugar de encarregado do quartel general da marinha; e o Barão da Passagem para comandar a divisão naval do 1.º districto.

A REGENERAÇÃO.

Destra, 8 de outubro de 1871.

A representação de Lagos.

Incontrovavelmente Santa Catharina não teve ainda presidente tão nascido, como o actual; à contar mesmo do primeiro governador em 1735, quando se institui o governo separado, o brigadier Silveira Pinto.

Enfim temos acompanhado todos os actos do Sr. Bandeira de Gouveia, desde os simplesmente ridiculos até os abusivos e illegais, apontado uns erros, com indicação da lei infringida e do direito postergado, apontas o opírito se lhe levantado lavrando a sua condenação; o governo central, esse mostra-se surdo aos reclamos da oposição e constante no aniquilamento da província, tolerando que à frente da administração esteja um homem do qualque do actual fátilidor desta esquecida parte do império.

Como se não bastasse o deleixo, o abandono com que tem sido descuidados os limites desta com a província do Paraná, a cipóia indiferença com que se olha a transferência de grande número de famílias de colonos para a província de Paraná; o irrespecto e quicá mal aconselhado acto da decretação do vexatório imposto de animales que descreverem de

Lagos, a mais productiva fonte de nosa receita, veiu condemnar-nos não só a uma inevitável bancarrota, mas a uma desmembração talvez.

Certos de que pertencendo ao Paraná são mais garantidos o que melhor futuro os espera; os laganeiros desanimados com esta ultima dulibração do presidente da província — inimitável Sr. Bandeira de Gouveia, pretendem separar-se de Santa Catharina e neste sentido promovem em todo o extenso município uma representação ao poder competente.

A este hora mais de quinhentas assinaturas de homens importantes estão longe, e o povo em massa não se esquia dar força ao pedido e animar a ideia.

E nem ha que estranhar.

Não proporcionar estradas, deixar que as tropas se morgulhem em profundos lamoções e fosos atoleiros, o ainda decretar o pesado imposto de mil reis por cada animal que passar com carga o sem ella, montado ou escotado, é, não só um erro de administração, uma forceda barbaridade.

Se o Sr. Gouveia não deliberou por si, como já adiantamos, com extravagante media, tem dobrado culpa, se a idéia é sua, não tem necessidade de exhibir outra prova de ingéncia para ser quanto antes aliviado da mesma carga que lhe puseram sobre os homens.

Dado mesmo que a represençao a que alludimos não produz o effuso desejado, sens signatarios despeitados com o indeferimento, nos aban juntas em todo o caso, indo procurar o mercado de Porto Alegre. O resultado é sempre fúnebre.

No ponto a que chegariam as coisas, a quebra de nossos interesses é infalível e com ella o desfalcamento do comércio, o atraso da província,

E nô lia que duvidar, se o Sr. Gouveia se demora entre nos mais alguns meses ficamos reduzidos à ilha do Deserto, tal é a actividade e zelo com que não se furtando a grandes sacrifícios, procura desenvolver a província, ani-

MUTILADA

merado a industria e proporcionando outros meios de riquesa p' blica MM.

Sem Lages, o nosso mais provido selo, a arteria mais fluente de riqueza publica, o manancial do grosso da receita da província, o grande deposito emfin da principal alimentação da capital, o gado vacum, o que será do nós?

Mas, nada d'isso importa; se o Sr. Gouvêa conseguir fazer o Sr. Lamago galgar os umbrais do senado, tem cumprido sua augusta missão, e nós repetiremos como o poeta a Napoleão primeiramente — *da homem, pdra!*

NOTICIARIO.

Antes de hontem entrou da Corte o queite *Camôs*, trazendo-nos jornaes at. o dia 3 do corrente.

As noticias mais importantes são resumidas na carta de nosso correspondente.

Consta que o presidente da província recebera ordem do governo, pelo poete *Camôs*, para fazer seguir para a corte a reunir-se ao corpo, todos os officiaes e praças do 18 que aí fizeram addidos à comandaria fixa.

Se o boato for verdadeiro, é mais uma prova de desapreço da lo pelo governo ao Sr. Bandeira de Gouvêa.

E S. Ex. dará em troco uma garranha.

Somos informados de que S. Ex. o Sr. presidente da província manda sustar o acto que fez efectiva a cobrança do imposto de um mil reis sobre engusiro ou animal de montaria e reserva que descer do município de Lages.

A ser isto exacto, não podemos deixar de congratular-nos por ver triunfante a causa da razão e da justiça pela qual tanto pugnamos.

Denunciou esta folha talvez um crime monstruoso, e até hoje a Policia não deu sinalaes de interesse, na la tem feito para rastrear os criminosos se os houver. Ha tanta gente que se empenha para não se falar em semelhante causa, que nos faz desconfiar de que o crime deu-se e o criminoso não está longe.

Ao actual dono do sitio, o que achou o esqueleto, informo-nos que foi alguém dizer, que pegasse o facio, que o contrario se sabria mal:

Ora o dono do sitio no arrancar o estalo, junto do qual (para o lado de dentro do engenho e não para o de fora como dissemos) achou o esqueleto, mandou aviso ao inspector para vir tomar conhecimento, este não se quis encontrar, não foi nem mandou. Testimunhos de vista ha algumas.

O que faz a Policia? Acaso terá ella

empenho em fazer desaparecer os vestígios do crin?

Estará ela preparando os que virão a testemunhar o facto para que neguem depois...

Se alguma autoridade policial mandou o Dr. Chefe ouvir e esta negou o facto, vâ o Dr. Coelho Cintrão em pessoa e conhecerá do contrario, e então é natural que indague o porque de negação do motivo que leva os auxiliares da justica a abafarem a prova dum crime.

Informo-vos que o celebre subdelegado de Tijucas José Antonio Monteiro, vulgo *Paranaguá*, ameaça os votantes liberais, dizendo-lhes que serão rejeitados, quando expirar o prazo legal, para a guerra contra a *Bolívia* e que o dia da eleição pretende encobrir a catedral dos que não votarem é *do governo*. Além de criminoso semelhante procedimento, é altamente inconveniente pelo pretexto inventado, campeando por is que os Srs. Presidente da província e chefe de polícia ponham cobro a tão reprovados excessos da seu esbirro eleitoral.

Não ha recrutamento para o exercito, nem para a armada.

Não se pode recrutar para a compagnia de Aprendizes menores.

O governo geral ordenou no presidente que deixasse correr livre a eleição.

O presidente proibiu a todas as autoridades que interviessem na eleição.

Portanto serão responsabilizados e punidos todos aquelles que empregarem a violencia, a força, o abuso da autoridade, ameaçando e constrangendo os votantes.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos

Corre que já estão rotas as relações entre os Srs. Bandeira e Pendice?

Os íntimos dão os factos por verificados, e a Província de I. já fez umas caretinhias ao presidente.

Ei-las:

Disse que não era jornal oficial!!

Disse mais, que tem até agora defendido e apoiado o Sr. Gouvêa, mas... dadas certas circunstancias, combatei os desmandos da administração!!

Isto traz algua n' bico.

Prepare-se S. Ex. com algum apdor-rajos — que a trovada Pendical approxima-se.

O Sr. Galvão deliberou ficar para bem de todos; continua de sentinelha,

mas... sem guarda verde de carpinteira la.

A's duas porões indeciso de caluniando ao Sr. Gouvêa que não segue para Lages, porque as chuvas devem pesar no animo de S. Ex.!!

E' ou não candidato oficial o barão da Laguna?

— Se os habitantes da província, como diz a *Província*, votao n'elle por não quererem votar contra o governo, é o barão candidato oficial.

— E os dous outros?

— Dois do paos, madeira de encher, cunhas ou nome que melhor caiba.

Na seguinte eleição o partido conservador não teu lista triplicar a província, que é seu ergão, falla só no candidato principal, logo é melhor que se deixe de *sem-caretinhas* — e apresente a lista assim:

— Barão da Laguna.

— Barão da Laguna.

— Barão da Laguna.

Está confirmado o boato de rompimento de relações entre os dous presidentes, da província e do gremio?

Foi a infeliz e cripesa lista de eleitores, o ponto de discordia.

O Sr. Pendice fez a sua lista dos 15 e apresentou ao Sr. Gouvêa; este lançou alguns traços e substituiu nome, e agora verás.

Pendice: — Senhor, eu estou comprometido com todos estes amigos — não posso consentir nessa alteração.

Gouvêa: — Meu caro senhor, a lista ha de ser feita aqui em palacio, eu quero eleitores e não *copa-pessoas*! (a expressão é textual).

— Porque não inclui aqui os nomes de *fulano, sicrano, beltrano*?

— Porque não me inspira confiança, são duvidosos.

— Pois não ha de ser da lista.

— Então V. Ex. tome conta da eleição.

Depois disto, corre que houve reunião no palacio do Marquês-Janota e que se discutiu e forá necessita a ideia de fazer o gremio a eleição, pondo o Sr. Gouvêa à margem.

— O resto ficou no tinteiro.

Resolveo-se a crise motivada pela lis-

ta de eleitores, se sabem como? — pelas eleições Cerequias Pinto — as bolinhas de papel?

Grande espanto! — poisse o Barão terá sido escolhido pela inocencia da sorte, é reguia que os seus eleitores sajam também apelados!

Popularidades do Barão Laguna.

O Sr. Pendice, é um votante liberal — afilhado do coronel Conceição.

O Sr. Nunes foi qualificado, eu qualifiquei-o, e como agora disse ao meu padrinho que votava com os liberais?

Se eu estou qualificado é porque tenho as qualidades da lei, e estou num direito em votar com quem quiser.

Do mesmo no porto de uma repartição de fazenda:

— Então amigo V. com quem vota?

— Com... os liberais.

— Bem, só lhe digo que seu nome está em palacio e o presidente com uma folha de papel põe-no fóra d'aqui.

O delegado Servita exige todos os dias votos. Na manhã de 5 apresentou-se na alfândega a cutachizar o patrão e os remeiros do escaler daquela repartição.

Então V. quer votar com os homens da discordem! vote com o partido da ordem; depois, não se queixe.

Um cablista de pôpa com o bolso rachando de prata velha, a um volante liberal:

— Venho de parte do delegado Servita dizer-lhe que vote com o governo.

— Não senhor.

— Veja lá, olhe que o Servita vai brevemente para S. Francisco e eu fico na del-gacia a V. entao me pagará.

— Quando eu dever alguma cosa, pagarei, por enquanto não.

O subdelegado de Teijucas aos votantes liberais:

— Se vcs. não votarem commigo, vão para a caléa e serão recrutados ou designados para o serviço de guerra contra a Bolívia:

A vista de tu lo isto, não ha dúvida, o Sr. Lamago é candidato natural e popular na província de Santa Catharina, (Visconde do Rio Branco, unica do parlamento).

MUTILADA

A PEDIDO

Ao Exm. Sr. Presidente da Província.

Chama-se a atenção de quem compete para um individuo de nome Peregrino Servita de Santiago, que se intitula Delegado da Polícia e que anda de ordemança atraç de si por todas as ruas desta cidade, batendo de porta em porta, qual sombra das almas, a pedir o voto pelo amor de Deus. Se o freguez lhe dá a pedida esmolr, o dito Sr. Servita, muito macio, agradece e passa adiante. Se porém o freguez lhe diz: porá, é mentiro; não pôde ser, bata n'outra porta; então o macio de-lgal irrieta-se, estraveja e ameaça.

A um diz: Cuidado, olhe que o governo pôde lhe fazer muito mal, tem o recrutamento.

A outro diz: Veja o que faz, eu tento aqui na algibeira um preceção para miêlo e a caléa não fica longe.

A este ameaça com a demissão do emprego, àquello com a prisão do filho menor para a companhia de aprendizes!

Não satisfeito esse Sr. de atacar, à torto e a direito, à quem passa, consa que já anda pelas repartições públicas, aperta-las os empregados, se é seu bando, segundo é voz geral, no nome e stê em ordem do Exm. Sr. Presidente da Província.

Os factos ahi ando f e raiando para prova de que não é isso declamação a população inteira da capital em ligada de tanta audacia e escandaloso dará um imenso testemunho da que vai dito.

Será um acto de moralidade e de vencia que a autoridade superior coíiba o procedimento criminoso do investigado delegado de polícia.

Deixe que esse cabra, que é impudica da autoridade, seja feita pelos Verissimos, Prato velho e outros illustres personagens, que vivem a perseguir os votantes, abscondido do nome do presidente e do chefe de polícia e usando de ameaças impróprias e ridículas.

Ao sympathico e amavel Sr. Peregrino só direi:

"Eu te conhago laranjeira." ***

Come foi illudido o chefe de polícia !

Transcrevendo da Reforma de 26 do mês passado o artigo assinado pelo Sr. Antônio Claudio Rodrigues Coimbra, temos só por fia abalar os indigos, desleias e infames inimigos de E. Salles, vítima da inguidade e bala feita Dr. Chefe de Policia.

Compre, por favor, que o Sr. Coimbra, não obstante ter deixado o seu poder do Sr. Salles, para serem cobrados os créditos em valor superior ao seu débito, é em definitiva seu devedor, porque nenhum d'aquellos documentos têm sido resgatados pelos respectivos devedores, aliás pessoas quasi insolváveis.

Santa Catharina.

Para restabelecer a verdade soi fôrçado publicar o seguinte, em resposta ao que se lê na Reforma de terça-feira 19 do corrente, tratando da Regeneração da Santa Catharina :

O Sr. Eduardo Salles tem procurações muitas não sómente tendentes aos escravos Miguel e Mathews, como para tratar de cobranças do que se deve n'aquelle província, para o que também tem em seu poder os livros e documentos dos negócios que ali tive por espaço de 14 anos e tanto.

Está n'os o Sr. Eduardo Salles muito legalmente de posse d'assez escravos para o fim qual lhe dei, se referid os procurações e cartas de ordem, e sómente comigo tem que se entender a tal respeito.

Protesto, pois, contra a denuncia da relativamente a tses escravos, por falta de motivo e por injusta; assim como contra o dizer da folha alludida,

de que eu sou devedor ao Sr. Salles de grande somma, porque o que entre nós, em contrário, são contas a ajustar, sobre as quais tenho fundadas esperanças de que não teremos duvidas, mas, seja como for, é comigo e com ninguém mais.

Devo acrescentar mais que lamento de coração um tal acincenamento, filho sem dúvida de conselhos de estúpidos e desnaturaldos que, para variarem os momentos da vida aírada que levam, procuram d'estes e outras distrações de igual gosto.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1871.

ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES COIMBRA

MOFINA.

Pede-se a atenção dos Exms. Srs. Presidente da Província e Chefe do Pólio, & cuja ordem se acha prezado o soldado da companhia de Infantaria ligada Jorge Gaines, por crime de offensas physicas, para o abalo e scandaloso que se está dando de ser essa praça vista em horas do dia e da noite passando pelas ruas públicas da capital, sendo de dia acompanhado por uma outra praça desarmada como que em passeio, e de noite (despido) que de re-colhe), a sé. Será possível que na recta comprinhão não saibam que esta praça está presa e sendo processada? Haverá algum amigo de lei que authorize a dar-se a praça da Guarda, por menagem alguma? !

Não será isso expressamente prohibido?

Pelo que se vê o acto de quem quer que seja é illegal, scandaloso, e até criminoso! ...

Argos.

EDITAIS

A Câmara Municipal desta cidade faz saber, que pela Presidência da Província lhe foi dirigido o ofício seguinte:

«Circular — Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, 25 de Setembro de 1871. — Deliberando em sessão do 1º do corrente a câmara dos Srs. Deputados à Assembléa Geral Legislativa que se preceesse à nova eleição na Matriz do Sacramento de Tijucaby por ter aumila lo ella a que se procedeu em 18 de Julho de 1863 e a duplata da mesma data; tendo eu por isso marcado o dia 17 de Novembro proximo para a instalação da Assembléa parochial d'iquilla Freguesia e para que possa ser a eleição dos Deputados à Assembléa Provincial na futura legislatura a expressão integral da vontade de toda a Província; fica por acto de hoje, adiada para o dia 17 de Dicembre vin' toiro, a reunião dos colégios eleitorais, que há de elegger os ditos Deputados; cuja eleição estava marcada para o dia 1º de Novembro futur., conforme o acto desta Presidencia de 14 de Junho ultimo, que fica nesta parte assim alterado. — Deus Guarde á Vincas. — Joaquim Bandeira de Gouveia. — Srs. Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da Capital.»

En consequencia do que a Câmara convida a todos os Srs. Eleitores para se reunirem no respectivo colégio no dia 17 de Dezembro futuro afim de procederem à eleição dos Membros da futura Assembléa Legislativa Provincial que tem de funcionar no biénio de 1872 — 1873.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 28 de Setembro de 1871.

O Presidente

Miguel de Sousa Lobo.

O Secretario

Domingos G. da S. Peixoto.

De ordem do Exm. Sr. Presidente da Província, manda o Sr. Director Geral faze publico que, n'esta Repartição recebem-se propostas para os concertos da Igreja Matriz d'esta Capital, constando de reconstrução de toda a abóbada do corpo da Igreja, enquadura em todo o interior da mesma, e pintura a óleo nos forros da Capela Mór e Sacristia.

A abertura das propostas será efectuada no dia 10 do corrente a 1 hora da tarde, podendo os pretendentes, até essa data, procurar n'esta Repartição os esclarecimentos precisos e examinar as condições do contrato.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 2 de Outubro de 1871.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

ANNUNCIOS.**Escravos**

Precisa-se comprar dous crioulos, cor preta, de 15 e 16 annos d' idade, para encarregada do Rio de Janeiro. Trata-se com

Victorino de Menezes.

Padaria S. Honorato

RUA DO OUVIDOR N. 20.

O publico encontrará constantemente variado sortimento de pasteis, empadadas e doces secos para chã.

Bolachinhas de diversas qualidades por preços moderados, recebem-se encomendas para preparos de bandejas de doces para baile ou soirées.

C. J. Watson, mudou o seu depósito de medicamentos e outros géneros, para a mesma rua do Príncipe n. 50, por baixo do hotel — Aurora.

Oleo de ricino superior, em garrafas de 1/2 e 1/4. Vende-se à rua do Príncipe n. 50.

Cimento de Portland, de Robins e Comp., em barricas e meias-sitas. Vende-se à rua do Príncipe.

Oleo de mocotó refinado, em meias garrafas. Vende-se à rua do Príncipe n. 50.

Cypriana Francisca Rosa, residente na Vila de São Sebastião da Tijuca, casada com João Ventura dos Santos, tendo-se retirado da companhia de seu marido por motivos escandalosos praticados pelo dito seu marido, faz sciente ao respeitável público que n'nenhum faça transação alguma sobre os bens de seu casal com o mesmo seu marido sob pena de serem consideradas nullas, visto que se propõe faser valer seu direito em Juiz comp. tento.

Tijuca 21 de Setembro de 1871.
A rogo de Cypriana Francisca Rosa

Luis Antonio Vieira.

VENDE-SE

Hum terreno sito à rua de S. Sebastião (Praia de fôra) com trinta e sete palmo's de frente, e fundos no mar, e já com bons alicerces de pedra para edificar, e alguns materiais; cujo terreno é junto da chácara do Ilha Sr. Alexandre Costa. Trata-se com

Victorino de Menezes.

PRECISA-SE
comprar um híate de setecentos alqueires, mais ou menos, que esteja em estado naveável. Na rua de Sant' Anna n. 7 da Freguezia de S. Sebastião, inocular-se-ha quem o quer.

Carvão Vegetal.

Vende-se na rua do Príncipe n. 6, loja de ferragens.

Vieira & Irmão.

Vende-se

uma morada de caza na rua da Figueira, para tratar na rua do Príncipe n. 138.

Carro de Aluguel

Rua de S. Sebastião n. 43

60000 por hora de dia
100000 « à noite

A Cabeça de Ouro

Rua do Senado n. 35

Compra-se Cabellos.

ALUGA-SE

Uma casa na rua do Príncipe, n. 42 própria para negocio, e um armazém da casa n. 33 próprio para madeiras, com frente para o mar, para tratar na rua da Princesa ou Matto Grosso chacara n. 4.

FARINHA DE TRIGO

mercas — Codorus & Maxall — de superior qualidade, e — Middle Branche — por comodos preços, na rua do Príncipe n. 72.

O armazém acha-se aberto das 9 horas da manhã às 2 da tarde, dias utéis.

C. N. Pires.

Batatas inglesas do Rio Grande

Vende-se na Rua Engenho n. 42 vindas do Calderon, por preços comodos.

CANETAS LUCIDES

Acaba de chegar um lindo sortimento destas admiráveis canetas, que efectivamente estão dando cabo dos phosphoros.

Sem perig. ! Sem fiscas ! Durão sempre ! Não se apaga com vento nem chuva !

Vende-se em casa de C. J. Watson, a rua do Príncipe n. 50

THEATRO

Associação Bohemia Dramática Paulistana sob a direção do actor Gonçalves

DOMINGO 8 DE OUTUBRO

Representar-se-ha o drama em 2 actos escrito por um distinto Catarrinense, intitulado :

O supplicio de um homem.

Terminará o espectáculo com a magnifica comedia em 2 actos, intitulada :

A afilhada do barão

Preços : os de costume.

Principia às 8 1/2

A associação Bohemia conta que para este espetáculo, o respeitável público Catarrinense, concorrerá para que tenhamos um feliz resultado; pois que, levados pelo sentimento de bairrismo não deixarão de ir apreciar o trabalho de um distinto patrício seu.

O secretario

J. A. Coutinho

Pillulas Catharticas de Ayer.



Para todos os efeitos de um remédio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nemhum outro tem sido tão usado em todos os países e por todos as classes, como estes **PILLULAS**, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — o remedio muito mais certo e eficaz que nemhum outro.

Aquelas que os tem curado sabem que se tem curado pelo seu uso, os que não os ensinaram sabem que tem amigos e vizinhos se tem curado, e todos conhecem que o resultado tirado nua vez, se tirará todas as vezes, que as **PILLULAS** nunca falhão por consequencia.

Um milhão de pessoas, divididas em centenas de cidades, nas distintas cidades que há effetuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, percebendo tais curas concedidas em toda a parte donde temos entrado, dessecessário é publica-los aqui. Adapta-se a todas as idades e a todas as condicões, em todas as clinicas, não contendo calozeno nem outra qualquer substancia, elas podem ser tomadas com qualquer liquido, com leite, cachaça, vinho, etc., sem causar a fome, com efeito securativo.

Uma milhão de pessoas, divididas em centenas de cidades, nas distintas cidades que há effetuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, percebendo tais curas concedidas em toda a parte donde temos entrado, dessecessário é publica-los aqui. Adapta-se a todas as idades e a todas as condicões, em todas as clinicas, não contendo calozeno nem outra qualquer substancia, elas podem ser tomadas com qualquer liquido, com leite, cachaça, vinho, etc., sem causar a fome, com efeito securativo.

Para a **Dysenteria** ou **Diarrhoea**, é geralmente usada uma dose preenche.

Para **Itimbras**, **Gota**, **Arrises**, **Falpitação** ou **Tremores**, **Dores nas Hérinas ou costas**, devem se tomar também moderationalmente em cada caso, para corrigir a ação violenta ou remover os obstruções que a molestia causa.

Para a **Dysenteria** ou **Diarrhoea**, é geralmente usada uma dose preenche.

Para **Itimbras**, **Gota**, **Arrises**, **Falpitação** ou **Tremores**, devem se tomar também moderationalmente, até alterar a ação dos orgãos disgregados, de sorte que a molestia desapareça.

Para a **Itimbras** e **Tremores Hydropeicos**, é preciso tomar frequentemente e em porções assim grandes para produzir o efecto de um purgativo drastico. Como **Digestivo** para o **Jantar** ou **Comida**, tomam-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomas de vez em quando, quando o estomago é obstruído e doloroso.

O que é de se acreditar regularmente bom, tomando uma ou duas doses diárias, se achara, muitas vezes, decididamente melhor, por razão que elas purificam e restauram o apparato digestivo.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

R Para **Molestias da Garganta, Peito, o Pulmões**, tanto como **Tumores, Constituições, Doenças, Queratitis, Bronchitis, Asthma, Cinsumpos ou Tisicas pulmonares**.

Quando se apreciar o **PEITORAL** nunca ha história de melhoria que dure preparação alguma que tão universal e profundamente ganhe-se a confiança do gênero humano, e tanto este excedentíssimo remedio para infermidades das vias respiratórias, longa serie de usos, entre quasi todas as raças dos homens, vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor provedor contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente as formas mais brandas das molestias, e as crianças e meninos, é, no mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode provar para impedir o progresso de **Tistos desprendentes** e **tritões**, ou **dores nos pulmões**. Como é certo, houve ataques desprendentes de pulmões, todavia as famílias devem ter em suas casas ; e em geral, como todos são sujeitos a constipações e tosses e bons estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Poeto que a **Tisica Desordena** e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta no destra pertece ser declarada, mís que se tiba curado imediatamente pelo uso desto **PEITORAL DE CEREJA**.

Milhares de casos de **Molestias da Garganta e pulmões** que diham baidado todas as expelentes de pernas humana, tem ceido à influencia do **PEITORAL DE CEREJA**.

O **Cantores** e os **Oradores** acharam o Peitoral um excelente protector contra infestas, e de grande serventia, para a voz.

Naipes alivia a **tosse**, e frequentemente a faz desaparecer instantaneamente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a **Bronchites**.

Para **Constituições e tosse**, não é possivel encontrar melhor remedio. Toma-se em doses pequenas tres vezes por dia, e à noite uma escala pés, ate se curar.

Para os **Professores**, quando effectuam a garganta, deve se fazer o mesmo.

Para a **Tosse-secreta ou Coughs**, das- se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o **Croup**, doses grandes e repetidas, até se verce a molestia.

E se vivencia nenhuma familia deve passar sem o **PEITORAL**, para se defender contra os ataques repetitivos das moléstias, e assim empregar o remedio com tempo, muitas vezes portando ao inferno muitos sofrimentos e perigos que porventura se fizessem de esperar para outro auxilio. Pases e mues, conservas este remedio sempre em casa. Vida previdosa se viverá.

As vintenas d'esta preparação, têm se tornado tam vulgarmente conhecidas que nos dispõem de pulmões que atestados de algumas das maiores grandes cidades, e que limitam a assegurar ao publico que estas vintenas que ora possam sempre se conservar.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

C. J. WATSON
AGENTE
Rua do Principe n.º 9
SOBRADO.

Remedio de sezoes



DO
DR. AYER.

O Remedio é preparado de uma substancia que até hoje tem sido desconhecida medicina, porém é um antídoto eficaz e específico para o veneno miasinatio que engendra molestias líticas. Sua qualidade, p. r. excellenta mesmo, mais importante do que a certeza com que cura, é não deixar máos efeitos depois de curada a molestia, a não ser que alguma desordem orgânica se desenvolva antes de tomar o nosso Remedio, o doente ficará tão bom como se nunca tivesse tido a molestia.

Até hoje nô temos tido notícia de ter falhado em caso alguma de sezoes e toda a classe de intermitentes ou em febres deste genero, por isso com toda a confiança o recomendamos à profissão medica, aos hospitais, e ao povo em geral. Sendo tão commodo no preço, e tão convenientemente preparado e embrulhado está ao alcance de todas as famílias que residem nos lugares onde prevalece esta molestia.

Acha-se à venda em casa do agente nostra cidade

C. J. WATSON.

RUA DO PRÍNCIPE N.º SOBRADO.

COPIA.—BARRA MANSO, PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, 1 DE JUNHO DE 1871.

Hlms. Srs. W. R. Cassels & Comp.

Tenho presente a sua carta de 25 do mes p. p. a que respondo-lhes. Enquanto eu morava na cidade de Ia-
bulhy, província de S. Paulo, tive occasião na minha clínica de aplicar o remedio patente do Illm. Sr. Dr. Ayer, chamado **Remedio do Dr. Ayer para sezoes**, sempre com resultados muito favoraveis ; ho-
veráram nos annos de 1869 a 1871 seis meses de muita secca, e prevaleceram muito as febres intermitentes — em certos casos rebeldes ao arsenico e ao sulfato de qui-
nina, obtive curas promptas com este remedio para sezoes, e notei ainda mais, que com sulfato de quiolina e arsenico algumas vezes voltavão os períodos febris, o que não aconteceria com o emprego do **Remedio do Dr. Ayer para sezoes**.

Sem outro assumpto desejo-lhes saude e felicidade e subscrecio-vos-me

De VV. SS.

A. Cr. e Obrm.

(Assinado) — Dr. Barnsley.

O original desta carta acha-se em poder de W. R. Cassels & Comp. no Rio de Janeiro.

O Dr. Barnsley é um medico Norte Americano — fez exame, com louvor, na Academia do Rio de Janeiro, e é bem conhecido como medico inteligente e feliz na sua clínica.

(Assinado) — W. R. Cassels & Comp.

O NOVO MUNDO

PERIODICO ILLUSTRADO DO PROGRESSO DA IDADE.

Propõe-se em geral : A registrar rapida e concisa-
mente, pela letra e pelo desenho, as principaes evolu-
ções da Era !

A explorar e a tratar mais ao comprido as mais im-
portantes questões do dia, especialmente as que tocão
nos interesses de ambas as Américas.

Publica-se mensalmente em New York, à saída
do Paquete regular da linha do Rio de Janeiro.

Assignatura, por seis meses, paga a iantada 5.000 rs.;
por um anno 10.000 — Assigna-se em casa do Agente
nesta cidade.

C. J. Watson.

RUA DO PRÍNCIPE N.º 9.

OLHEM!

PARA

O GRANDE BARATILHO

DE

JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.

Novo sortimento.

Chitas de bonitos pedrões a meia pataca o covado.

Bita violeta fina a 200 rs. o covado

Chitas largas francesas a 240, 260 e 320.

Ditas de colcha com ramagens 280,

Ditas em casa a 240 o covado.

Dita dita muito fina a 260 e 320 o covado.

Dita dita toda preta, para laicos, a 160, o covado.

Beta encarnada muito encorpada 560 o cov.

Dita azul muito forte a 800 o covado.

Flanella de lã de xadrez a 180, 540 e 600 o covado.

Cobertores de lã a 35, 350 e 45.

Camizolas de lã a 2500

Jaquetas **furadas** de lã e debruçadas a 75.

Pegas de morim de 20 varas a 434,500 e 55.

Morim cambrão finíssimo a 100 a pega e 500 a vara

Dito ferro superior a 8,500 a pega.

Creleone frances para lenços, enfiado a 2,500, vara

Pegas de algodão com 12 vls. a 25-2400 e 29800.

Pegas de dito encorpado de 15 vds. a 35.

Encocia, marea Bispo, a 3,200, 3,500 e 52.

Chales de algodão a duas patacas.

Ditas com barra a 15000, 20500 e 25.

Toalhas para rosto a 75 a dúzia.

Atosilhado de linho adamascado a 4500 a vara.

Cassonjim preta, setim a 75 o corte e 1,000 covado

Dita de círculo a 75, 85 e 105 o corte.

Panno pretos finos a 45 covado

Meia casemira a 2,500 o corte.

Brins de linho de círculos a 35, dito.

Ditas a —Bocambol — modernos a 2,800, dito.

Ditos de xadrez para roupa de crianças a 320 o cov.

Lencos brancos de linho a 3,500 e 45, a dúzia.

Ditos de linho embalhados a 5,500 dito.

Ditos de seda de círculos, grandes a 2,200.

Lansinhas farta-círculos, para vestidos a 400 e 480.

Ditas lavradas a 560.

Ditas em gorgorão a 640 e 800.

Ditas de uma só cor a 640.

Poil de chevre a 1500 o covado

Cortes de chalys a 4\$000 com 13 covados.

Chapéus de Chile muito finos a 100 125 e 16800.

Ditos de lebre e de pelo frances a 110

Ditos de sol, de seda, cubo de marfim a 200.

Dito dito para meninas 25 e 1,500.

Camisas para escravos a 1,600.

Ditas de flanella de lã a 30 e 3,800

Cerocicas de linho e algodão.

Lindas em carteiros a 360 dúzia.

Ditas em novellos grossas a 160 cada um.

Sabonetes aromáticos a 10, e 25 a dúzia.

Cassas brancas de salpicos de cor, bordadas a 1,400 v.

Riscado escuro 240 cov. (e 800 cov.

Bramante e irlanda de linho a 1,000 e 1,200 v.

Riscados azuis a 180 200 o covado.

Riscados muito largos a 300 rs. dito.

Oleado de cores a 25 35 e 3,500 o covado.

Castores a 1/10 covado

Brin pardo de linho superior a 1,000 vara.

Bretanha de linho a 1,200 e 1,600 a vara.

NÃO HÁ

onde se vende malo barato
do que na loja da

RUA DO PRÍNCIPE 7.

Typ. da «Regeneração» Largo de Palacio n. 23.